

CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA
BAHIA

335
LEI Nº 374/85

APROVADO EM 10	DISCUSSÃO EM 10	10/09/85
Assinatura do Presidente		

Denomina PRAÇA PRESIDENTE TANCREDO
DO NEVES a atual Praça da Repúbli
ca.

A Câmara Municipal de Vitória da Conquista, Bahia, Decreta e eu Sanção a presente Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "PRAÇA PRESIDENTE TANCREDO NEVES" a atual Praça da República.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 1985.

Everardo Píbio de Castro

Prof. Everardo Píbio de Castro
Presidente

Lanteny Nunes de Lima Braga

Lanteny Nunes de Lima Braga
1º Secretário

Ariosvaldo Zinho do Prado

Ariosvaldo Zinho do Prado
2º Secretário